



INDICAÇÃO Nº 356/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITO A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO MUNICIPAL TORNANDO AS VIAS PUBLICAS MAIS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.**

JUSTIFICAÇÃO:

É preciso que seja feito um planejamento e urbanização das vias, parques, praças e demais espaços de uso público, de forma a torna-los mais acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida. Pois é de extrema importância a promoção da acessibilidade, que infelizmente, assim como em outros lugares em nosso município há muito que fazer neste sentido, sobretudo em relação às calçadas existentes, devido a sua irregularidade e degraus, que têm impossibilitando o direito de locomoção da população e visitantes.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente, para que proceda a estudos, no sentido de executar assim que possível às obras a cima mencionadas.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 MAIO DE 2023.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor – UNIÃO BRASIL